



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 973 de 29 de julho de 1993

"ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
"R E S O L V E" :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sra. DELIA ROSA MACHADO, portadora do RG nº 2542566, para exercer o Emprego Público de Operária regido pela C.L.T. classificada na Ref. " A ", Nível " I ", na Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior, é feita com base na Classificação do concurso público/realizado conforme Decreto nº 1931/93, homologado pelo Decreto nº 1982 de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor do Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a providenciar as devidas anotações

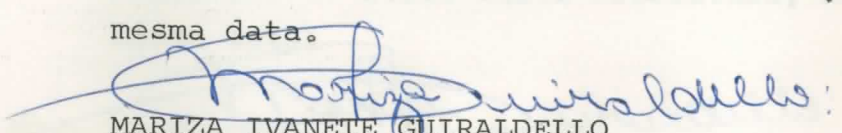
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de julho de 1993

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretor da Secretaria do Gabinete Interino